

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 037/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 071/2023 DO CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Pregão, instituída pela Portaria nº 104/2024/GP, torna público que com anuência do Presidente Cim Polinorte e da Empresa detentora **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com CNPJ 25.109.467/0001-03, aderiu a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2024, oriunda do Pregão Eletrônico N° 071/2023, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.** ao valor global Aderido de **R\$ 208.380,00** (duzentos e oito mil trezentos e oitenta reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá/MT, localizada na Av. Amos B. Zanchet, Centro, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m.

A Adesão encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 05 de dezembro de 2024.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ

Pregoeira/ Port. 104/2024

Protocolo 1646269

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 055/2024 DATA: 25/11/2024 - OBJETO: TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATADO: M & KISSLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 51.407.946/0001-08 - VIGENCIA: 24/05/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 DATA: 13/11/2024 - OBJETO: TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE VALOR DO LOTE 02, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - CONTRATADO: VCM SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA- CNPJ 36.876.503/0001- 72 - VALOR SUPRIMIDO DO LOTE 02 É DE R\$ 186.752,92 E O VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 5.683.692,61.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2024 DATA: 13/11/2024 - OBJETO: TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR DO LOTE 02, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - CONTRATADO: VCM SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA- CNPJ 36.876.503/0001- 72 - ACRÉSCIMO DE VALOR NO LOTE 02 É DE R\$ 513.869,38 E O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE E R\$ 6.197.561,99.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1646121

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2.024**

O Sr. **JOÃO MACHADO NETO**, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. II da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2024** a favor da empresa **IG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.709.736/0001-20, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW MUSICAL DA DUPLA DE ARTISTAS "ÍCARO E GILMAR", COM URAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA E 30 (TRINTA) MINUTOS, QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA XAVANTINA 2025- 4ª EDIÇÃO, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025, NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, perfazendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso II, § 2º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Nova Xavantina - MT, 05 de dezembro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2.024

O Sr. **JOÃO MACHADO NETO**, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. II da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2024** a favor da empresa **FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.114.202/0001-00, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW MUSICAL DA DUPLA DE ARTISTAS "FRED E FABRÍCIO", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA E 45 (QUARENTA E CINCO) MINUTOS, QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA XAVANTINA 2025- 4ª EDIÇÃO, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025, NO MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT, perfazendo o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).** Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso II, § 2º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Nova Xavantina - MT, 05 de dezembro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2.024

O Sr. **JOÃO MACHADO NETO**, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 74, inc. II da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2024** a favor da empresa **INNOVATION PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.983.433/0001-21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA EXCLUSIVA DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA "DJ PEDRO VOLT", COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA E 15 (QUINZE) MINUTOS, QUE SERÁ REALIZADO DENTRO DA GRADE DO EVENTO EXPONOVA XAVANTINA 2025- 4ª EDIÇÃO, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025, NO MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA-MT, perfazendo o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).** Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrar no art. 74, inciso II, § 2º da lei 14.133/21, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular e exclusiva, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Nova Xavantina - MT, 05 de dezembro de 2.024.

JOÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2024 - COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 093/2024, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na **DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT**. Obteve o seguinte resultado: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, com o valor global de R\$ 47.179,00 (quarenta e sete mil e cento e setenta e nove reais). Nova Xavantina - MT, 05 de dezembro de 2.024

Marina Angélica Marca

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1646125

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 028/2024. Objeto. Contratação de empresas para a "aquisição de mobiliários e equipamentos" para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura, município de Pontal do Araguaia-MT. Data da assinatura: 04/12/2024. Validade: 12 meses. Contratadas: Sul Água Equipamentos Ltda. CNPJ 46.344.050/0001-97. Valor global: R\$ 16.419,94 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro centavos). BT Comercio Inteligente Ltda. CNPJ 45.329.312/0001-81. Valor global: R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais). Eder Roberto de Paula Ltda. CNPJ 14.822.294/0001-41. Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Germano Inacio Netto Ltda. CNPJ 45.163.173/0001-69. Valor global: R\$ 383.750,00 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Nick Comercio de Moveis Ltda. CNPJ: 48.283.355/0001-61. Valor global: R\$ 879.450,00 (oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Olmi Informática Ltda. CNPJ 00.789.321/0001-17. Valor global: R\$ 93.630,00 (noventa e três mil seiscentos e trinta reais). S Tyski. CNPJ 33.460.679/0001-50. Valor global: R\$ 202.879,50 (duzentos e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro Municipal Substituto.

Protocolo 1646085